

**Edital de Credenciamento de  
Instituições Financeiras  
Credenciamento n ° 01/2025**

**AVISO**

O ADRIPREV - Instituto de Previdência do Município de Adrianópolis - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberto o **CRENCIAMENTO de Instituições Financeiras**, cujo Edital assim se resume:

**Objeto**

Credenciar Instituições Financeiras que estejam autorizadas, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e Ministério da Previdência Social - MPS e, no que couber, as leis Federais e Estaduais de Licitações e Contratos;

## **Edital**

Os interessados poderão efetuar o “download” deste Edital de Credenciamento no site do ADRIPREV – Instituto de Previdência Municipal de Adrianópolis: [www.adriprev.com.br](http://www.adriprev.com.br) ou retirar cópias junto ao Instituto de Previdência Municipal de Adrianópolis-PR.

**Entrega das Documentações:** Sede do Instituto de Previdência Municipal de Adrianópolis – ADRIPREV.

### **Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras**

De acordo com o estabelecido na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e alterações, em conjunto com a Política de Investimentos vigente do ADRIPREV, tendo como objetivo tornar público e transparente o Processo de Credenciamento de Instituições Financeiras, ficam estabelecidos os critérios abaixo aprovados pelos Conselhos Administrativo e Conselho Fiscal do ADRIPREV:

#### **1. Objeto**

Credenciar Instituições Financeiras que estejam autorizadas, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e Ministério da Previdência Social – MPS e, no que couber, as leis Federal e Estadual de Licitações;

#### **2. Das Instituições Financeiras Credenciadas pelo ADRIPREV:**

Poderão receber aplicações financeiras, dentro dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos vigente no ADRIPREV.

3. Para fins de participação no Processo de Credenciamento, as Instituições Financeiras deverão preencher o Formulário de Credenciamento em

conformidade com os ANEXOS IV e V deste Edital, a partir de 12/05/2025 acompanhado das seguintes comprovações:

I - atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

II - Fornecer declaração (anexo I) na qual expressem que não efetuarão quaisquer retenções tributárias, dada a Imunidade Tributária dos Fundos Públicos de Previdência, geridos pelo ADRIPREV;

III - apresentar declaração de inexistência de penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em razão de infração grave considerada pela Autarquia ao Administrador, nos 05 (cinco) anos anteriores ao credenciamento;

IV - Rating de gestão atribuída por agência especializada;

V - ser filiada a ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento ou ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.

VI - apresentar os seguintes documentos:

a) ato de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, Decreto de Autorização;

b) documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do credenciado, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) expedida pela Caixa Econômica Federal;

e) declaração nos termos do anexo II deste edital.

VI - Será considerada não credenciada a Instituição Financeira que não apresentar quaisquer dos itens acima, ou apresentá-las com vícios, rasuras ou contrariando qualquer exigência contida nesta Resolução.

VII - Quanto tratar-se de aplicação em Fundos de Investimentos, o credenciamento recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo, que deverá apresentar, além de toda a documentação solicitada no Item 3, Inciso I a VII:

a) histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;

b) volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como qualificação do corpo técnico e comprovação de segregação de atividades;

c) Lâmina do fundo de investimento que possibilite a avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

VIII - As Instituições Financeiras habilitadas a participar do Processo de Credenciamento poderão ser submetidas a uma série de quesitos e à apresentação de documentos relacionados às condições de segurança, rentabilidade, solvência, transparência e legalidade de sua constituição e dos produtos ofertados por elas.

§ 1º. Os quesitos e documentos mencionados no “caput” deste artigo serão submetidas à análise e parecer do Comitê de Investimentos do ADRIPREV.

§ 2º. O ADRIPREV, por intermédio do Comitê de Investimentos, designado por sua Diretora Presidente por meio da Portaria nº 001/2025, avaliará as Instituições Financeiras interessadas em se credenciar, mediante análise dos critérios dispostos no presente edital.

IX - O Credenciamento da Instituição Financeira se dará a partir da análise prevista no parágrafo anterior pelo Comitê de Investimentos, sendo posteriormente submetido aos Conselhos Administrativo e Fiscal do ADRIPREV para aprovação.

X - O Credenciamento de Instituição Financeira não implicará, para o ADRIPREV, em qualquer hipótese, na obrigação de alocar ou manter seus recursos nas aplicações financeiras por ela administradas, geridas ou distribuídas.

XI - O credenciamento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, devendo após esse prazo as instituições credenciadas e interessadas em renovar seu credenciamento apresentar o formulário do anexo IV devidamente preenchido e acompanhado da documentação exigida neste Edital;

§ 1º. As Instituições controladas pelo Poder Público serão cadastradas na forma do Edital de Credenciamento, mas não se submetem ao limite estabelecido no item III.

XII - O ADRIPREV tem a prerrogativa de descredenciar a Instituição Financeira a qualquer tempo, mediante aviso ou notificação, sendo desobrigada a quaisquer ônus, do pagamento de multa ou indenização, se a Instituição Financeira Credenciada descumprir a Resolução CMN nº 4.963/21, a Política de Investimentos da Instituição ou a legislação pertinente dos Órgãos Competentes.

§ 2º. Será descredenciada, ainda, se deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estabelecidos no Regulamento dos seus respectivos Fundos de Investimento, infringir disposição do Termo de Credenciamento ou a pedido do Comitê de Investimentos, aprovado pelo Conselho Curador.

§ 3º. Para o descredenciamento será aberto processo administrativo onde será assegurado à Instituição Financeira o contraditório e ampla defesa.

§ 4º. No caso de descredenciamento, o ADRIPREV comunicará a Instituição e promoverá a publicação do ato na imprensa oficial, independente de quaisquer sanções legais aplicáveis ao caso, bem como levará ao conhecimento dos órgãos de regulamentação e fiscalização, quando for o caso.

XIII - O ADRIPREV poderá solicitar a qualquer tempo esclarecimentos e informações complementares.

XIV - As Instituições Financeiras Credenciadas e detentoras de recursos do ADRIPREV deverão trimestralmente prestar contas, na forma de relatórios ou presencial, a critério do ADRIPREV.

XV - O presente edital poderá ser revisto semestralmente ou a critério do ADRIPREV sempre que houver necessidade decorrente de alteração Normativa, inclusive para adequação à exigência nova do Ministério da Previdência.

XVI - Os casos omissos serão submetidos ao Comitê de Investimentos e remetidos, quando necessários, aos Conselhos Administrativo e Fiscal.

XVII - O foro competente para dirimir eventuais demandas oriundas, derivadas ou conexas com o presente edital e consequente credenciamento é o da Comarca de Bocaiuva do Sul - Paraná.

Adrianópolis, 09 de maio de 2025.

**MARCIA CRISTINA MOTTIN SANTOS**  
Diretora Presidente

**Anexo I - Modelo Carta Imunidade Tributária**

Data

AO

ADRIPREV

A/C Diretoria/Comitê de Investimento

Endereço:

Senhores Diretores:

Informamos que esta Instituição Financeira reconhece a abrangência da **Imunidade Tributária do ADRIPREV**, e que não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada a natureza pública dos recursos geridos pelo Instituto de Previdência do Município de Adrianópolis-PR.

Solicitamos que o ADRIPREV, por intermédio da Diretoria Executiva nos informe qualquer modificação que possa levar a um eventual desenquadramento da atual condição.

Ressaltamos, que, na hipótese de entendimento contrário da Receita Federal do Brasil acerca da **Imunidade Tributária**, o ADRIPREV deverá arcar, na condição de contribuinte, com os valores eventualmente devidos, após esgotadas todas as medidas administrativas/judiciais cabíveis.

Atenciosamente,

(Representante legal da Instituição Financeira com firma reconhecida)

**ANEXO II**

Eu, \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_ declaro que:

- a) A Instituição Financeira não se encontra impedida, nem suspensa, nem fomos declarados inidôneos para participar de licitações, ou contratar com o poder público;
- b) Informarei, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento.

Local e data

(Representante legal da Instituição Financeira com firma reconhecida)

**ANEXO III**  
**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO**  
**FINANCEIRA**

O ADRIPREV declara, nos termos da Resolução do CMN nº 4.963/2021 e do Edital de Credenciamento, que o Banco XXXXXXXX, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao ADRIPREV, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio pelo prazo de 12 (doze) meses.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para a ADRIPREV, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao Banco XXXXXXXX, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros geridos.

Data e Local

**MARCIA CRISTINA MOTTIN SANTOS**

Diretora Presidente

**ANEXO IV - SOMENTE GESTORES**

Seção 1: Informações Sobre a Empresa  
Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento ANBIMA

1) Informações sobre a Empresa

---

<b>1. Informações Cadastrais</b>	
1.1.	Razão Social
1.2.	Nome de fantasia
1.3.	Endereço
1.4.	CNPJ
1.5.	Data de constituição
1.6.	Telefone
1.7.	Whatsapp
1.8.	Website
1.9.	Quais são as autoridades regulatórias em que a empresa possui registro? Fornecer detalhes sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
1.10.	Membro de associações de classe? Quais?
1.11.	Nome de quem responde o questionário
1.12.	Cargo
1.13.	Telefone para contato
1.14.	Whatsapp
1.15.	E-mail para contato
<b>2. Informações Institucionais</b>	
2.1.	Quadro societário: nomes dos principais sócios e respectivas participações

	(anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
2.2.	Principais alterações no quadro societário nos últimos cinco anos.
2.3.	Qual a estrutura empresarial do grupo?
2.4.	Forneça o Organograma da Empresa (anexar Resumo Profissional dos principais executivos conforme modelo constante na Seção 3)
2.5.	Responsável perante a CVM (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
2.6.	A empresa é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
2.7.	A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
2.8.	A empresa é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
2.9.	Os principais sócios ou os principais executivos detêm participação em outros negócios? Quais?
2.10.	Os principais executivos exercem alguma atividade de representação ou governança (cargos em Conselhos, Diretorias, Comissões, Associações, Bolsas, etc.) em outras empresas ou entidades? Quais?
2.11.	Descreva breve histórico da empresa.
2.12.	A Empresa possui Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Manual de Risco, Manual de marcação a mercado, Manual de Gestão de Liquidez, Política de <i>Suitability</i> . Em caso afirmativo, favor anexar.
2.13.	Cite os Comitês formais, a sua composição em termos de cargos, a frequência com que são realizadas as suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.
2.14.	Se o grupo econômico da empresa presta serviços de administração, controladoria e custódia descreva a estrutura e o relacionamento com a empresa de gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
2.15.	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

**3. Números da Empresa**

3.1. Preencha a Tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Empresa.

Ano	Patrimônio sob gestão (posição de final de período)	Número de pessoas que trabalham na empresa	Número de portfólios sob gestão
2020			
2021			
2022			
2023			
2024			

3.2.	Tipologia dos portfólios sob gestão (* sem dupla contagem)

	Nº % Carteira
<ul style="list-style-type: none"> <li>Fundos:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>Domicílio local</li> <li>Domicílio em outro país</li> </ul> </li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Clubes</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Carteiras                             <ul style="list-style-type: none"> <li>Domicílio local</li> </ul> </li> <li>Res. nº 13/2024</li> </ul>	

3.3. Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento?

Tipo	Nº	Exclusivos	% total
<ul style="list-style-type: none"> <li>Curto Prazo</li> </ul>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Referenciado</li> </ul>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Cambial</li> </ul>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Renda Fixa</li> </ul>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Multimercado</li> </ul>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Dívida Externa</li> </ul>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Ações</li> </ul>			

• FIDC			
• FIP			
• FIEE			
• FII			
• Fundo de Índice (ETF)			
• Outras categorias			
•			

3.4. Com quantos distribuidores e/ou alocadores a Empresa tem acordos ou contratos de distribuição?

n°

3.5. Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores?

%

3.6. Atualmente, qual é o percentual do volume sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria Empresa (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?

3.7. Qual a distribuição do passivo segundo tipologia de investidor?

Tipo	n°	% passivo
• Pessoas Físicas		
• Empresas		
• Instituições Financeiras/ Seguradoras/ Soc. de Capitalização		
• Investidores Institucionais Previdenciários		
• Distribuidores, Alocadores (inclui fundos de fundos de terceiros e <i>family offices</i> )		
• Investidor Estrangeiro		
• Governo		

3.8. Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos 10 maiores clientes? Fornecer o percentual detido por cada um deles.

**4 - Receitas da Empresa**

4.1. Qual a estrutura de receitas da Empresa? (gestão, performance, comissões, rebates etc.)

4.2. Qual parcela do resultado da Empresa vem da atividade de gestão de carteiras?

4.3. A receita de Taxa de Administração é suficiente para cobrir os custos da

	Empresa?
<b>5. Recursos Humanos</b>	
5.1.	Quais as regras de remuner. ou comissionamento dos funcionários e associados?
5.2.	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela Empresa?
5.3.	Existe uma política para treinamento e desenvolvimento profissional dos funcionários/associados? Qual?
<b>6. Informações Gerais</b>	
6.1.	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da Empresa (instalações, equipe, <i>hardware</i> e <i>software</i> )? Existem planos de expansão?
6.2.	A empresa já foi objeto de avaliação por agência de <i>rating</i> ? Qual a nota atribuída à gestão? (anexar relatório mais recente)
6.3.	A empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?
<b>7. Informações Operacionais</b>	
<b>7.1. Análise Econômica e Pesquisa</b>	
7.1.1.	Descreva a estrutura de análise econômica e de pesquisa da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
7.1.2.	Principais mudanças na equipe de pesquisa nos últimos cinco anos
7.1.3.	Utiliza <i>research</i> próprio ou de terceiros? Em que proporções?
7.1.4.	Caso utilize <i>research</i> próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros ( <i>sell side</i> )?
7.1.5.	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?
<b>7.2. Gestão de Recursos</b>	
7.2.1.	Descreva a estrutura de gestão de recursos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

7.2.2.	Principais mudanças na equipe de gestão nos últimos cinco anos.
7.2.3.	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na gestão?
7.2.4.	Qual o processo de seleção e acompanhamento das corretoras?
7.2.5.	Liste as corretoras aprovadas.
7.2.6.	Que critérios orientam a divisão de ordens entre as corretoras selecionadas? Comente concentração, rodízio e o uso de <i>discount brokers</i> e <i>research brokers</i> .
7.2.7.	Qual é a política de gestão de caixa da empresa? Há uso de operações compromissadas com títulos públicos, outros fundos de investimento, CDBs de um dia? Descreva-a.
7.2.8.	Como a gestão controla o prazo médio dos títulos para fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
7.2.9.	De que forma o desempenho dos gestores e dos fundos é avaliado?
7.2.10.	A quem os gestores prestam conta da performance dos fundos?
7.3. Risco	
7.3.1. Estrutura	
7.3.1.1.	Descreva a estrutura de gerenciamento de riscos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
7.3.1.2.	Quem é o responsável pela área e a quem se reporta?
7.3.1.3.	Principais mudanças na equipe de risco nos últimos cinco anos.
7.3.1.4.	Que serviços/sistemas são utilizados para apoio no controle de risco? São desenvolvidos internamente ou contratados junto a terceiros? Quem os fornece? Como foram escolhidos? Citar, especificamente, por tipo de risco (crédito, contraparte, preço, liquidez e operacional).
7.3.1.5.	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados, o que contêm e quem recebe e analisa estes relatórios?
7.3.2. Risco de Crédito	
7.3.2.1.	Descreva a metodologia de gestão do risco de crédito das carteiras.

7.3.2.2.	Como cada nova operação de crédito é analisada e aprovada?
7.3.2.3.	A empresa, independentemente do critério de precificação, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência?
7.3.3. Risco de Contraparte	
7.3.3.1.	Descreva a metodologia de gerenciamento do risco de contraparte.
7.3.3.2.	Como são selecionadas as contrapartes e aprovados seus limites?
7.3.4. Risco de Preço	
7.3.4.1.	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de preço (ex: VaR, <i>Stress Test</i> , <i>Stop loss</i> , etc).
7.3.4.2.	Como são formalizados os controles de risco de preço?
7.3.4.3.	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: <i>books</i> tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?
7.3.4.4.	Nos casos de posições que ultrapassem seus limites, como é o processo de tomada de decisão para o reenquadramento?
7.3.4.5.	O administrador ou o custodiante realiza controles de risco adicional para as carteiras do gestor? Em caso afirmativo, fornecer detalhes.
7.3.5. Risco de Liquidez	
7.3.5.1.	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de liquidez, incluindo o tratamento de baixa liquidez e/ ou resgates excessivos.
7.3.5.2.	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: <i>books</i> tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?
7.3.6. Risco Operacional	
7.3.6.1.	Descreva a metodologia de gestão do risco operacional.
7.3.6.2.	Descreva os procedimentos de confirmação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras e custódia.

7.3.6.3.	Descreva os principais pilares dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados pela sua empresa.
7.3.6.4.	Descreva a política de segurança da informação.
7.3.6.5.	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Qual a política de escuta das gravações?
7.3.6.6.	Descreva os procedimentos de <i>back-up</i> e redundância de informações, <i>desktops</i> e servidores (para <i>back-up</i> , cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).
7.3.6.7.	Descreva a política de controle de acesso ao <i>Data Center</i> (físico e lógico).
7.3.6.8.	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar <i>no-breaks</i> , capacidade dos servidores, <i>links</i> de internet e telefonia etc.
7.3.6.9.	A instituição possui filtro de e-mail, <i>firewall</i> e sistemas de antivírus?
7.3.6.10.	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?
<b>8. Compliance e Auditoria Interna</b>	
8.1.	Quem são os responsáveis pelas áreas de <i>compliance</i> e auditoria interna e a quem se reportam?
8.2.	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas pessoas que trabalham na empresa.
8.3.	Descreva a política de investimentos pessoais e seu monitoramento.
8.4.	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa?
8.5.	Descreva as regras para investimento dos recursos próprios da empresa.
8.6.	Descreva os procedimentos para o controle de meios de comunicação alternativos ao sistema corporativo visando à administração de conflitos de interesse tais como <i>front running</i> , vazamento de informações confidenciais etc. (exemplos de meios de comunicação alternativos: telefone celular, sistemas de mensagens instantâneas e de <i>webmail</i> externo)
8.7.	Como são verificados os procedimentos que visem ao combate à lavagem de dinheiro feitos pelos seus distribuidores.
8.8.	Caso a empresa desenvolva outras atividades, descreva sua política de <i>chinese</i>

	<i>wall</i> e de que forma é garantida a proteção de informação entre departamentos que não estejam envolvidos no mesmo projeto ou linha de negócio.
8.9.	No caso de a empresa utilizar serviços de administração, controladoria ou custódia prestados por empresa do mesmo grupo econômico, como se garante a segregação entre a área prestadora de serviço e a gestão de carteiras?
8.10.	Descreva as regras e os procedimentos para monitoramento da divisão de ordens, especificação de comitentes e operações entre carteiras.
8.11.	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
8.12.	Existe algum agente externo (ex.: consultoria), além do administrador, envolvido na verificação da adesão a limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da Empresa?
8.13.	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em Conselhos Fiscais e de Administração.
8.14.	Descreva as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i> tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
8.15.	A empresa recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão? Quais as regras? Favor tratar o assunto de rebates de taxas de administração e performance sobre fundos investidos pagos ao gestor de forma específica.
8.16.	São realizados testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas? Com que frequência?
<b>9. Questões Jurídicas e Legais</b>	
9.1.	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros)
9.2.	A empresa ou algum de seus dirigentes já foram punidos pela CVM, pelo Banco Central ou pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro? Se positivo, informar o número do processo.

9.3.	Existe algum processo contra a Empresa ou algum de seus dirigentes na CVM, no Banco Central ou no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro?
------	---

**10. Anexos**

10.1.	Resumo Profissional	Sim	Não
10.2.	Manual de Risco	Sim	Não
10.3.	Manuais de Marcação a Mercado	Sim	Não
10.4.	Manual de Compliance	Sim	Não
10.5.	Código de Ética e Conduta	Sim	Não
10.6.	Manual de Política de Exercício de Direito de Voto ( <i>Proxy Voting</i> )	Sim	Não
10.7.	Relatório de Rating	Sim	Não
10.8.	Manual de Liquidez	Sim	Não
10.9.	Política de <i>Suitability</i>	Sim	Não

2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no Item 3 - Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

\_\_\_\_\_

Local

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_

Nome

3) Eventos Importantes

**1. Qualquer alteração em alguma questão dessa seção deve ser informada imediatamente após sua efetivação, com a indicação da referida data.**

1.1.	<b>Mudança societária que altere o controle acionário da empresa.</b>
1.2.	<b>Entrada e saída dos principais sócios.</b>
1.3.	<b>Alteração no quadro de profissionais responsáveis pelas atividades da empresa gestora, incluindo <i>compliance</i> e risco.</b>
<b>2. Alterações desde a última atualização</b>	
2.1.	<b>Data da última atualização.</b>
2.2.	<b>Quais foram os fatos relevantes da empresa gestora desde a última atualização?</b>
2.3.	<b>Liste os itens alterados desde a última atualização do questionário.</b>

**ANEXO V**

**AVALIAÇÃO DA SOLIDEZ PATRIMONIAL E DO DESEMPENHO DA GESTÃO**

**1. NÚMEROS DA EMPRESA**

Tempo que a instituição administra recursos de terceiros

<b>Item</b>	<b>Assinalar</b>	<b>Pontuação</b>
Menos de 10		0
De 10 a 20 anos		1
Mais de 20 anos		2

Patrimônio Líquido da Gestora apresentado no último balanço

<b>Item</b>	<b>Assinalar</b>	<b>Pontuação</b>
Até 50 milhões de reais		0
Acima de R\$ 50 milhões reais e até R\$ 100 milhões de reais		1
Acima de R\$ 100 milhões de reais		2

Patrimônio sob gestão nos últimos 5 anos

<b>Item</b>	<b>Assinalar</b>	<b>Pontuação</b>
Até R\$ 1 bilhão de reais		0
De R\$ 1 bilhão de reais até R\$ 5 bilhões de reais		1
Acima de R\$ 5 bilhões de reais		2

Fundos sob gestão da instituição enquadrados na legislação para os RPPS

<b>Item</b>	<b>Assinalar</b>	<b>Pontuação</b>
Menos de 5 fundos		0
De 5 a 10 fundos		1
Mais de 10 fundos		2

**2. RECURSOS HUMANOS**

**Experiência do gestor de fundos de investimentos. Considerar o tempo médio quando houver mais de um gestor.**

<b>Item</b>	<b>Assinalar</b>	<b>Pontuação</b>
Menos de 5 anos		0
De 5 a 10 anos		1

Mais de 10 anos		2
-----------------	--	---

**Tempo que o gestor está na instituição (*Turn over*). Considerar o tempo médio quando houver mais de um gestor.**

Item	Assinalar	Pontuação
Menos de 5		0
De 5 a 10 anos		1
Mais de 10 anos		2

**Equipe de Gestão dedicada aos fundos de investimentos.**

Item	Assinalar	Pontuação
Menos de 5 pessoas		0
De 5 a 10 pessoas		1
Mais de 10 pessoas		2

### 3. ANÁLISE ECONÔMICA E PESQUISA

**Análise macro e micro-econômica (*research*)**

Item	Assinalar	Pontuação
Não realiza		0
Realizada por terceiros		1
Realizada por equipe própria		2

**Risco de Preço (*Var, stress testing, stop loss, entre outras*)**

Item	Assinalar	Pontuação
Não utiliza		0
Utiliza de 1 a 2 estratégias		1
Utiliza 3 ou mais estratégias		2

### 4. GESTÃO DE RECURSOS

**Rating da Instituição. ANEXO V**

Item	Assinalar	Pontuação
Rating menor de BBB- (ou assemelhado) ou não possui		0
Entre BBB- e AA+ (ou assemelhado)		1
AAA- ou AAA (ou assemelhado)		2

**Evolução da carteira sob gestão. Crescimento do patrimônio sob gestão no último exercício.**

Item	Assinalar	Pontuação
------	-----------	-----------

Até 5%		0
De 5% a 10%		1
Acima de 10%		2

**Experiência na gestão de produtos estruturados (FIP, FII e FIDC).**

Item	Assinalar	Pontuação
Menos de 5 anos		0
De 5 a 10 anos		1
Acima de 10 anos		2

**Sucesso na gestão de produtos estruturados. Já realizou desinvestimento de FIP e FII?**

Item	Assinalar	Pontuação
Não		0
Sim		1

**Participação (%) de recursos próprios alocados nos fundos estruturados em relação ao patrimônio total do fundo (FIP e FII)**

Item	Assinalar	Pontuação
Até 1% do capital comprometido		0
De 1% a 5% do capital comprometido		1
Acima de 5% do capital comprometido		2

**Desempenho na gestão dos fundos nos últimos 5 anos**

Item	Nº de meses	Pontuação/Meses
Número de Meses Acima benchmark	< 24 meses	1
Número de Meses Acima benchmark	> 24 meses	2

**Experiência com gestão de carteira de RPPS.**

Item	Assinalar	Pontuação
Menos de 5 RPPS		0
De 5 a 10 RPPS		1
Acima de 10 RPPS		2

**5. GERENCIAMENTO DE RISCO**

**Possui área de análise de risco de crédito?**

Item	Assinalar	Pontuação
------	-----------	-----------

Não		0
Sim		1

#### 6. COMPLIANCE E AUDITORIA INTERNA

*Compliance* - (manuais internos, código auto-regulação, código de ética, entre outros)

Item	Assinalar	Pontuação
Não utiliza		0
Utiliza de 1 a 2		1
Utiliza 3 ou mais		2

#### Segregação de Funções (*chinese wall*)

Item	Assinalar	Pontuação
Não		0
Sim		1

#### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item da Avaliação	Pontuação
1.1. Tempo que a instituição administra recursos de terceiros	
1.2. Patrimônio Líquido da Gestora apresentado no último balanço	
1.3. Patrimônio sob gestão nos últimos 5 anos	
1.4. Fundos sob gestão da instituição enquadrados na legislação para os RPPS	
2.1. Experiência do gestor de fundos de investimentos. Considerar o tempo médio quando houver mais de um gestor.	
2.2. Tempo que o gestor está na instituição ( <i>Turn over</i> ). Considerar o tempo médio quando houver mais de um gestor.	
2.3. Equipe de Gestão dedicada aos fundos de investimentos.	
3.1. Análise macro e micro-econômica ( <i>research</i> )	
3.2. Risco de Preço ( <i>Var, stress testing, stop loss, entre outras</i> )	
4.1. <i>Rating</i> da Instituição.	
4.2. Evolução da carteira sob gestão. Crescimento do patrimônio sob gestão no último exercício.	
4.3. Experiência na gestão de produtos estruturados (FIP, FII e FIDC).	
4.4. Sucesso na gestão de produtos estruturados. Já	

realizou desinvestimento de FIP e FII?	
4.5. Participação (%) de recursos próprios alocados nos fundos estruturados em relação ao patrimônio total do fundo (FIP e FII)	
4.6. Desempenho na gestão dos fundos nos últimos 5 anos	
4.7. Tipo da gestão	
5.1. Possui área de análise de risco de crédito?	
6.1. <i>Compliance</i> - (manuais internos, código auto-regulação, código de ética, entre outros)	
6.2. Segregação de Funções ( <i>chinese wall</i> )	
<b>Total</b>	

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Pontuação máxima 35 pontos.
- 2) Até 21 pontos: não recebe recursos.
- 3) De 22 pontos em diante: pode receber recursos.
- 4) Caso alguma das questões não se aplicar a sua instituição, o valor máximo desta questão deverá ser reduzida do total da pontuação mínima a ser alcançada (22 pontos) e este novo valor será o seu objetivo a alcançar.
- 5) Datar e assinar os documentos, identificando o responsável pelo preenchimento.